

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 025/2021.

O VEREADOR FABIANO BASILIO ZANARDI, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que DISPONIBILIZE UM VEÍCULO DA SAÚDE EXCLUSIVAMENTE PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DA ZONA RURAL PARA ATENDIMENTO MÉDICO, DEVENDO O REFERIDO VEÍCULO PERMANECER NA LOCALIDADE DO BATATAL.

JUSTIFICATIVA:

Por não haver um veículo da saúde que atenda diretamente os moradores da zona rural, os familiares acabam por buscar a ajuda de vizinhos que possuam carro para poder fazer o transporte desses pacientes, inclusive pessoas com sintomas da COVID-19, para a cidade. Nesse período de pandemia, tal fato tem contribuído para o aumento da transmissão do novo coronavírus. Portanto, por se tratar de questão de saúde pública de máxima urgência, solicito que fique um carro da saúde disponível na localidade do Batatal para atender os pacientes da zona rural.

Cabe ressaltar que nos termos do artigo 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado. Trata-se de direito fundamental social expressamente elencado no artigo 6º da Carta da República.

Destarte, apresento esta indicação e solicito ao Executivo Municipal que a atenda o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2021.

FABIANO BASILIO ZANARDI